EDITAL Nº 161/2019

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL 159/2019 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

O Presidente da Comissão Organizadora, Executora e Julgadora deste Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, e,

TORNAR PÚBLICO

A inclusão do curso de Graduação em Educação Especial, como requisito para ingresso no Programa de Estagiários do Município, passando o item 1 e o Quadro 01, a ter a seguinte redação:

1 DOS REQUISITOS: Poderão se inscrever estudantes do Ensino Médio Regular profissionalizante, acadêmicos e graduados, de acordo com as exigências previstas para cada uma das vagas, conforme segue:

QUADRO 1 – MAGISTÉRIO

Função	Magistério – Auxiliar de Professor
Secretaria	Educação, Cultura e Esportes
Carga Horária	20 a 30 horas semanais, de acordo com a
	necessidade da Secretaria de Educação,
	Cultura e Esportes.
Remuneração	Bolsa Auxílio de R\$ 7,70 (sete reais e seten-
	ta centavos) por hora trabalhada, podendo
	chegar a R\$ 924,00, mais Auxílio Transporte
	de R\$ 30,00 (trinta reais), mensais (de 80 a
	120 horas mensais).
Escolaridade Mínima	Estar cursando a partir do Terceiro ano do
	curso de Formação de Docentes, Graduação
	em Pedagogia, Artes Visuais, Matemática,
	Geografia, História, Educação Física, Letras,
	Ciências Biológicas, Educação Especial e/ou
	Pós Graduação, na área da Educação, em
	qualquer período ou ano.
Vagas	20 (vinte) mais cadastro de reserva

Mantêm-se em vigor as demais determinações editalícias e publicações complementares.
Chopinizinho, PR, 16 de outubro de 2019.
Carlos Antonio Ansiliero Presidente